



## **REGULAMENTO**

### **31º PRÊMIO PERSONALIDADE DE VENDAS ADVB/SC 2024**

#### **1. O PRÊMIO**

O **31º Personalidade de Vendas ADVB/SC**, é uma promoção anual da ADVB/SC que tem como objetivo premiar a personalidade catarinense que conquistou sucesso mercadológico utilizando técnicas de marketing e vendas.

Os critérios para escolha do/a Personalidade de Vendas ADVB/SC são: desempenho mercadológico, uso apropriado das ferramentas de marketing, visão setorial e associativista, comprometimento com práticas de responsabilidade social e a gestão contemporânea de seus negócios.

#### **2. CRONOGRAMA**

1ª etapa - Indicações dos nomes: **11 a 22 de março**

2ª etapa - Apuração do resultado: **25 de março a 02 de abril**

Divulgação do premiado: **08 de abril**

Cerimônia de premiação: **Preferencialmente dia 22 de abril em local escolhido pelo premiado.**

#### **3. CRITÉRIOS PARA A INDICAÇÃO**

Os critérios para indicação à **Personalidade de Vendas ADVB/SC** são: desempenho mercadológico, uso apropriado das ferramentas de marketing, visão setorial e associativista, comprometimento com práticas de responsabilidade social e a gestão contemporânea de seus negócios. A escolha se dará em **duas etapas**.



### 3.1 - 1ª ETAPA - INDICAÇÃO

O processo de indicação ocorre pelo colegiado formado, pelos componentes da **Diretoria Executiva da ADVB, Conselho de Administração e Associados da ADVB** indicam 2 (dois) nomes de empresários de destaque em Santa Catarina que atende aos critérios da premiação.

As indicações são realizadas por meio de cédula eletrônica encaminhada por e-mail do colegiado, no período indicado.

Os 5 nomes mais indicados seguem para próxima etapa.

É vedada a participação no Prêmio Personalidade de Venda ADVB/SC 2024 indicados que estejam ocupando cargos públicos, seja no legislativo ou executivo, assim como se for de domínio público que seu nome está sendo cogitado para concorrer a cargos eletivos.

### 3.2 - 2ª ETAPA - APURAÇÃO DO RESULTADO

O processo de apuração do resultado ocorre pelo colegiado, formado por: **Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Associados da ADVB** votam 1 (um) nome entre os 5 (cinco) mais indicados na etapa anterior.

O nome mais votado pelo colegiado é eleito a Personalidade de Vendas ADVB/SC 2024.

## 4. DIVULGAÇÃO E RESULTADOS

O empresário mais votado será eleito Personalidade de Vendas ADVB/SC 2024. Em caso de empate, a Diretoria Executiva da ADVB/SC determinará quem será o vencedor.

A entidade divulgará o resultado ao público no dia **08 de abril de 2024** nos canais oficiais da ADVB/SC e imprensa.



## 5. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A premiação “Personalidade de Vendas ADVB/SC 2024” constará de entrega de um troféu e um certificado ao(à) homenageado(a), preferencialmente no dia 22 de abril, em evento especial, na cidade sede do(a) homenageado(a), **a ser promovido sob sua responsabilidade**, devidamente assessorado em seus aspectos operacionais e aprovado pela ADVB/SC ou em evento próprio do calendário de promoções da ADVB/SC, a critério da Diretoria Executiva da entidade.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Votos de membros do colegiados que pertencerem a duas ou mais categorias não são acumulativos. Indicações ou votos em duplicidade não serão computados.

Integrantes da diretoria executiva, conselho fiscal e presidente do conselho deliberativo somente poderão ser finalistas do Personalidade de Vendas após 2 anos do término do seu mandato, caso sejam indicados, serão automaticamente desclassificados.

O Prêmio Personalidade de Vendas será coordenado, desde a primeira etapa das indicações até o dia da cerimônia de entrega, pela Diretoria da ADVB/SC, que cuidará de todo o planejamento, organização, controle e execução;

As datas e prazos referidos neste Regulamento poderão ser alterados, sempre que necessário, a critério da Diretoria Executiva da ADVB/SC.